



RESOLUÇÃO Nº 020/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/16.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o Termo Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá - Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19.**

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o Parecer nº 100/2016-PJU.  
Considerando o contido no Processo 09052/2015.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **o desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)